



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2693/2018

"DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE ENDEREÇO DA EMEI VIRGÍNIA RANGEL PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO

- I- Nova localidade de endereço visa o presente Edito ampla aplicação ao direito fundamental à informação;
- II- Sendo medida suficiente para legitimar a ação administrativa, a democracia e o controle da administração pública dependem, sobretudo, do acesso à informação pela sociedade.

DECRETA:

ARTIGO 1º - A EMEI VIRGÍNIA RANGEL PEREIRA irá funcionar no ano de 2019 na Avenida Vereador Antônio Teruel nº 585.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, AOS QUINZE DE OUTUBRO DO ANO DE 2018.

ABIGAIL CATELI DIAS
PREFEITA MUNICIPAL